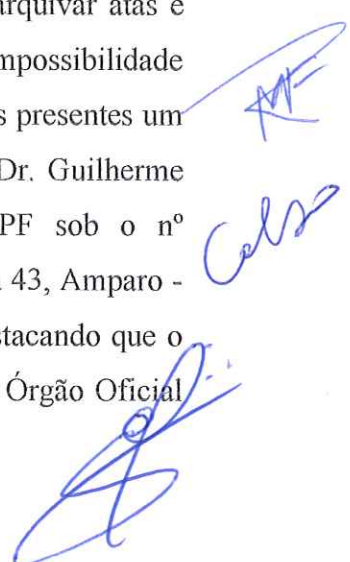


**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CLUBE DE XADREZ
EPISTOLAR BRASILEIRO CNPJ/MF 73.558.959/0001-10**

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2019

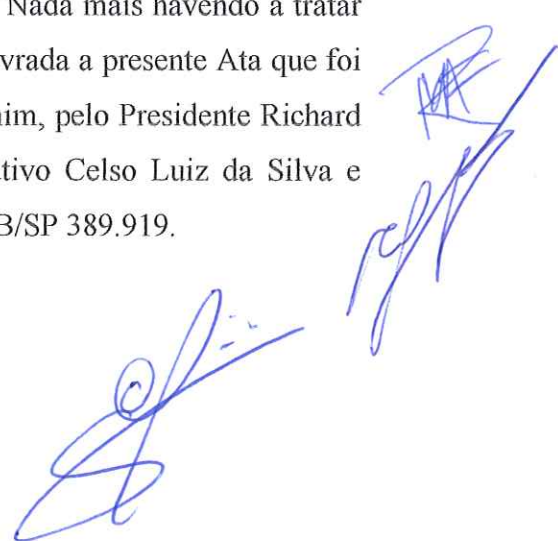
Às 10h00 (dez horas) do dia sete de julho de dois mil e dezenove, nas dependências sociais do Hotel San Raphael, Largo do Arouche 150, Centro, Capital de São Paulo, reuniu-se em segunda convocação, a Assembleia Geral Extraordinária do **CLUBE DE XADREZ EPISTOLAR BRASILEIRO – CXEB** – (CNPJ 73.558.959/0001-10), regularmente convocada, na forma do Estatuto da entidade, em especial de seus artigos 19 a 23, tudo na forma do Edital publicado no Órgão Oficial do CXEB e no Jornal Folha de São Paulo, ambos na data de 26 de abril de 2019. No momento da abertura estavam presentes 09 (nove) pessoas, sendo 08 (oito) de associados regulares e o advogado qualificado na presente, cujas presenças foram registradas. A abertura dos trabalhos foi feita pelo Presidente do clube, RICHARD MITSUO FUZISHAWA, RG 15.449.643-1 SSP/SP, CPF sob o nº 073.482.048-80, que agradeceu a presença de todos, deu-lhes boas-vindas, fez a leitura do edital de convocação, ressaltando que a AGE fora convocada para a discussão, votação e alteração do ESTATUTO SOCIAL, com fins de adequação ao Código Civil de 2002. O Presidente indagou à Assembleia se algum presente havia interesse em secretariar os trabalhos sendo eu, ADRIANO LUCAS MACHADO CALDEIRA MARQUES, RG 36.286.960 SSP/SP, CPF sob o nº 838.797.066-20, atual Diretor de Divulgação do CXEB, escolhido por aclamação. Destacou o senhor Presidente sobre a imprescindibilidade do conteúdo da presente AGE, na medida em que o estatuto vigente, aprovado no ano de 1999, está fatalmente em dissonância ao Código Civil de 2002. Inclusive, enfatizou, que a não conformação do diploma social ao Código Civil vigente tem impedido o CXEB de arquivar atas e demais papéis registraes junto ao Registro competente, posto da impossibilidade legal. Dando prosseguimento, o senhor Presidente entregou a cada um dos presentes um prospecto do projeto de novo Estatuto Social elaborado pelo advogado Dr. Guilherme Mantovani Coli – OAB/SP 389.919, RG 48.422.782-8 SSP/SP, CPF sob o nº 409.988.378-73 com escritório na Rua Comendador Guimarães, 356, sala 43, Amparo - SP, presente na AGE, para o melhor desenvolvimento dos trabalhos, destacando que o projeto estava à disposição de consulta prévia pelos associados junto ao Órgão Oficial da entidade.


Adriano

Após a leitura pormenorizada de todos os dispositivos do projeto do novo diploma, passou-se à discussão e votação, sendo a nova versão do Estatuto Social do Clube de Xadrez Epistolar Brasileiro aprovada por unanimidade, que revoga os anteriores Estatuto e demais disposições em contrário. Seu conteúdo segue em anexo à presente Ata. Os associados, por unanimidade, nos termos do artigo 39 do Estatuto Social, elegeram para Presidente de Honra do CXEB, o associado-fundador Pedro Luiz de Oliveira Costa Neto, Matrícula 36, titular da cédula de identidade RG 2.249.869 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.026.238-34, residente e domiciliado na Rua Álvares Guimarães, 408, ap. 104, São Paulo/SP. O eleito, presente na Assembleia, agradeceu a indicação e, aceitando-a, prometeu honrar e zelar o encargo, assinando termo de posse. O senhor Presidente solicitou a este Secretário que fizesse constar expressamente em ata que, conforme apurado, a aprovação se deu em conformidade com o previsto no Artigo 53 do Estatuto Social, posto que dos 13 (treze) associados efetivos, 08 (oito) participaram e aprovaram por unanimidade o novo diploma social.

Na sequência, o senhor Presidente enalteceu e agradeceu a presença de todos os associados, destacando que há mais de um ano a atual Diretoria do CXEB vem buscando regularizar a entidade. Rememorou o ajuizamento da ação judicial em que se nomeara o associado NATALINO CONSTÂNCIO FERREIRA, ora presente, ao cargo de Administrador Provisório para a eleição de novo corpo administrativo à entidade, tudo devidamente averbado e arquivado. Após essa fase de regularização, iniciaram-se as atividades de organização administrativa interna e, sobretudo, de elaboração do novo Estatuto Social, cuja nova versão fora aprovada nesta data. Nada mais havendo a tratar foi por mim, Adriano Lucas Machado Caldeira Marques, lavrada a presente Ata que foi formalmente aprovada pelos presentes e vai assinada por mim, pelo Presidente Richard Mitsuo Fuzishawa, pelo Presidente do Conselho Deliberativo Celso Luiz da Silva e vistada pelo Advogado Dr. Guilherme Mantovani Coli- OAB/SP 389.919.

São Paulo, 07 de julho de 2019



Adriano

